

INDICAÇÃO

N.º 02/2025

AUTOR: MARIO NENENZAO**PARTIDO: MDB****ASSUNTO: INDICA A NECESSIDADE DE NOVAS MEDIDAS NA COLETA DO LIXO E AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO.**

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIM**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidades acima descrita.

INDICAÇÃO**JUSTIFICATIVA:**

N.º 02/2025

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, com intuito de atender o clamor da População, visto que a coleta atual só recolhe lixo doméstico com isso não atende a demanda necessária, permanecendo a cidade com muitos entulhos expostos pelas calçadas e ruas, causando muitos transtornos ao município. Conformément au disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno Desta Casa, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação. Vereador Mário Nenenzao - MDB de São Miguel do Guaporé - RO, a necessidade acima descrita.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

MARIO NENENZAO – MDB
Vereador/Autor

Assim como, solicitamos providências no cumprimento da referida indicação.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.